

# EDITAL № 003, DE 14 DE MARÇO DE 2024, PARA SELEÇÃO DE MONOGRAFIA REPRESENTANTE DO CURSO NO PRÊMIO INTERCOM DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO

O Coordenador do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com Regulamento do Prêmio Intercom de Pesquisa em Comunicação (edição 2024, torna público o presente Edital para seleção de um trabalho para representar o curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ na categoria "monografia".

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de uma monografia para representar o curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ no Prêmio Intercom de Pesquisa em Comunicação – edição 2024.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Podem se inscrever monografias defendidas no curso de graduação em Comunicação Social Jornalismo da UFSJ no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
- 2.2. Os trabalhos participantes deste edital devem, obrigatoriamente, ter sido realizados sob a orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro do espaço acadêmico da UFSJ.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 14 e 15 de março de 2024
- 3.2. Horário: até 9h do dia 15 de março de 2024
- 3.3. Inscrição somente por e-mail: ivanvasconcelos@ufsj.edu.br
- 3.4. Documentação necessária: Monografia (em .PDF) e Ficha de Inscrição preenchida (vide Anexo I)

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso, levando-se em consideração.
- 4.2. Para fins de validação da inscrição da monografia, a banca avaliadora utilizará, além deste Edital, os parâmetros e condicionantes do Regulamento do referido prêmio:

https://portalintercom.org.br/premios new/intercom-de-pesquisa-em-comunicacao/premiointercom-regulamento.

- 4.2.1. O descumprimento de um ou mais critérios deste edital e do Regulamento acarretam na desclassificação da proposta.
- 4.3. A seleção dos produtos e respectivos relatórios far-se-á mediante os seguintes critérios:
  - a) Contribuição para a área;
  - b) Relevância e atualidade do tema;
  - c) Abordagem teórico-metodológica;
  - d) Qualidade do texto.



- 4.4. Cada critério (A, B, C e D) tem valor de 10 pontos. A nota final do candidato é aferida pela média simples.
- 4.5. O maior Coeficiente de Rendimento (CR) do discente será utilizado para situações de desempate.

# 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PREMILINAR

5.1. Data: 15 de março de 2024

5.2. Horário: até 23h

5.3. Local: no site < <a href="https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php">https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php</a>>

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, por e-mail (<u>ivanvasconcelos@ufsj.edu.br</u>), no período de 15 a 16 de março de 2024.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 17 de março de 2024

7.2. Horário: até 17h

7.3. Local: no site < <a href="https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php">https://ufsj.edu.br/jornalismo/editais.php</a>>

#### 8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	14 e 15 de março de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de março de 2024
Período para Recurso	15 e 16 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final	17 de março de 2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, do Regulamento do Prêmio Intercom de Pesquisa em Comunicação, bem como das normas, prazos, condições de inscrição e taxas praticadas pelo 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom 2024), em setembro na Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em Balneário Camboriú, Santa Catarina.
- 9.2. O trabalho selecionado no presente edital deve realizar a devida apresentação conforme as condições, horários e formatos estabelecidos pelo referido congresso.



- 9.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 9.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.
- 9.4. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, quando pertinente.

São João del-Rei, 14 de março de 2024
·
Ivan Vasconcelos Figueiredo
Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo



# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA AO PRÊMIO INTERCOM DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO – CATEGORIA "MONOGRAFIA"

Título do monografia:				
Docente orientador:				
Dados do discente: Nome:				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	_
Data de Nascimento:		Matrícula UFSJ:		
Telefones:				
E-mail:				
			quais me comprometo a cum	prir, caso seja
			São João del-Rei,/_	

Assinatura

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/03/2024

EDITAL Nº 95/2024 - CCOMS (12.43)

 $(N^o do \ Protocolo: 23122.008771/2024-40)$ 

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 19:31)
IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCOMS (12.43)
Matrícula: ###514#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/">https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/</a> informando seu número: 95, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/03/2024 e o código de verificação: c664d9df53